

E-mail de 30/06/2005.

Assunto: Resolução Unesp 66/05

A título de esclarecimentos, informo que a partir da publicação da Resolução Unesp nº 66/05, em 28/06/05, **tornou-se obrigatória a realização de prova escrita ou didática**, nos concursos públicos para Professor Substituto. As demais normas e procedimentos já estabelecidos para esse tipo de concurso estão mantidas.

Emília Maria Gaspar Tóvoli
Coordenadora
UNESP/Reitoria - Coordenadoria de Recursos Humanos